



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 20 de agosto de 2021.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 461/2021

Proposição: Projeto de Resolução nº 3/2021

Autoria:

SANDRO LIMA

Co-Autor(es):

FELIX TESCH FRANCISCO, ROMENIQUE BORGES SIMÕES,

Ementa: ALTERA O ART. 110 DA RESOLUÇÃO Nº 03/95, QUE TRATA DO HORÁRIO DO INÍCIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição: SUBMETO O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO À ANÁLISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Próxima Fase: Para Admissibilidade

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 3100390032003800370031003A005400